



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJe

**PORTARIA N.º 848, DO DIA 27 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 02/2015 - EJURR, que abriu inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento - Formação Continuada, com o tema "Gestão Cartorária";

**CONSIDERANDO** a prorrogação do período de inscrições, por meio do Edital n.º 07/2015 - EJURR;

**CONSIDERANDO** a importância do tema para os Gestores das Varas, Juizados e Comarcas;

**CONSIDERANDO** a baixa adesão ao curso pelo público alvo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar todos os Diretores de Secretarias, das unidades judiciais de 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para participarem do Curso de Aperfeiçoamento - Formação Continuada, com o tema "Gestão Cartorária", a realizar-se nesta cidade de Boa Vista - RR, no auditório do 1.º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizado à Rua TP2, n.º 30, Bairro Caçari (prédio anexo à Faculdade Cathedral), no período de 11 a 15.05.2015, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 18, ed. 5507, p. 20, 15. Mai. 2015.  
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20150515.pdf>